



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.2025.SCOMS.1560417.2024.026615

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Aquisição de licença de uso de sistema de elaboração de projetos complementares [instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás (gn e glp); sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de cabeamento estruturado; climatização; fotovoltaicos e barramento blindado].

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno SEI 2024.026615	Termo de Referência 29.2024.DEAC.1480848.2024.026615	Critério de seleção Proposta mais vantajosa global
Modalidade de disputa Fechada	Data da publicação no Portal do MPAM 26/02/2025	Provável data da seleção 06/03/2025
Forma de apresentação da proposta E-mail: compras@mpam.mp.br	Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM	Valor total estimado da contratação R\$ 6.172,46
Sítio Eletrônico Dispensa de Licitação 006/2025-SCOMS/MP/PGJ - Sistema de elaboração de projetos complementares (FECHADA)		

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD

1	Licença de uso de sistema de elaboração de projetos complementares [instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás (gn e glp); sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de cabeamento estruturado; climatização; fotovoltaicos e barramento blindado].	33904016 Locação de Software	27502 Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	1
---	---	---------------------------------	--	---

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através do ambiente virtual da dispensa no Sistema Comprasnet, o envio de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
 - 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
 - 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
 - 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
5. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
 - 5.1. apresentar vícios insanáveis;
 - 5.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
 - 5.3. apresentar valor incompatível ou inexecutável;
 - 5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
 - 5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
6. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
 - 6.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - 6.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedor (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
9. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.

9.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

10. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

— O prazo de entrega do objeto será de no máximo 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e da ordem de fornecimento pela empresa CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/02/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1560417** e o código CRC **3815B167**.